



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2022

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 54/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Pró-Reitor de Finanças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

Considerando a Resolução CUNI nº 2.414, que alterou a Resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP e criou a Pró-Reitoria de Finanças;

Considerando a Portaria Reitoria nº 461, de 03 de agosto de 2022, que constitui o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046, e que é de competência da Pró-Reitoria de Finanças a emissão de Portarias de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDMUNDO DANTAS GONÇALVES**, SIAPE 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 008/2018, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.965.978/0001-41, Pregão Eletrônico nº 065/2017, Processo SEI UFOP nº 23109.004472/2020-81, que tem como objetivo o contrato de fornecimento e instalação de elevador e manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar a servidora **MÁRCIA MARIA BARBOSA**, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor **MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES**, SIAPE nº 1.89*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Designar o servidor **HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO**, SIAPE nº 1.09*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Art. 6º Esta Portaria substitui a PORTARIA DOF Nº 30, de 22 de junho de 2020, e a PORTARIA PROF Nº 58, de 24 de novembro de 2020.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 21/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428971** e o código CRC **73E6B461**.

